



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristovão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 11/04/2023.

Estância, 18 de Abril de 2023.

LEI Nº 2.301

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 18 / 04 / 2023

Alcântara Silva
Alcântara dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR EM FAVOR DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, O IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA CAMERINO COM A RUA JOSÉ MONSENHOR PAES SANTIAGO, S/N, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE OPERATIVA DO SENAC/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II c/c o artigo 125, inciso I, “a”, da Lei Orgânica Municipal de Estância/SE

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, o imóvel urbano, localizado na Rua Camerino com a Rua José Monsenhor Paes Santiago, s/n, Bairro Centro, de propriedade do Município de Estância, registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Estância/SE, no Livro 2, Matrícula nº 2.331 com atos de registros/averbações nº 1.

Parágrafo único: O imóvel possui as seguintes dimensões: 11,85 m de frente (ao leste); 15,40 m de fundo (ao oeste); 50,15 m ao lado direito (ao norte) e 51,50 m ao lado esquerdo (sul), com uma área total de 691,15 m² e possuindo uma área construída de 478,10 m², área livre de 213,05 m².

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado para fins de implantação de uma unidade operativa do SENAC/SE.

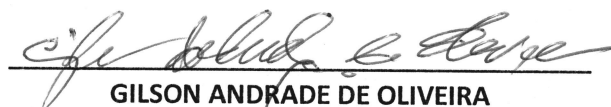
Art. 3º. A referida doação do terreno estará sujeita à Cláusula de Reversão caso não haja o cumprimento do disposto no artigo anterior, dentro do período de 03 (três) anos, ocasionando a não observância do prazo fixado, a retrocessão do bem e benfeitorias eventualmente realizadas ao patrimônio do Município de Estância/SE, sem ônus para o erário.

Parágrafo único: A doação se aperfeiçoará quando do cumprimento do fim e prazo estabelecidos nesta Lei, e a ato será formalizado mediante contrato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 18 de Abril de 2023.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Registro de Imóveis – Comarca de Estância – Estado de Sergipe

Rua João Joaquim de Souza, nº 48, Centro

Telefone: (079) 3522-1771. E-mail: extra.2estancia@tjse.jus.br

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

Oficial Titular

CERTIDÃO

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa, Oficial Titular do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Estância, Estado de Sergipe, na forma da Lei.

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros de Imóveis existentes neste Cartório, dos mesmos constam no Livro 2, Matrícula 2.331 com atos de registros/averbações nº 1, cujo inteiro teor, constante das cópias repográficas anexas, fazem parte integrante desta certidão. O referido é verdade e dou fé. Estância/SE, 19 de Abril de 2022. Emolumentos: R\$ 53,16 Ferd: R\$ 10,63 Guia: 206220002364. Em testemunho (S) da verdade.

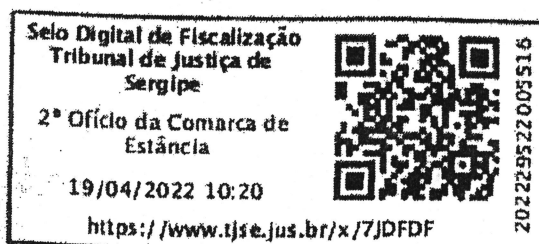
VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

Oficial Titular

Marielly Carvalho Leal

Escrevente Substituta



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Sáber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente - SE
Matrícula 3522-1771

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

FL. 331
3NO 19 80

REGISTRO GERAL - LIVRO N. 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

MATRICULA N. 2.331 - Em 19 de novembro de 1.980. -

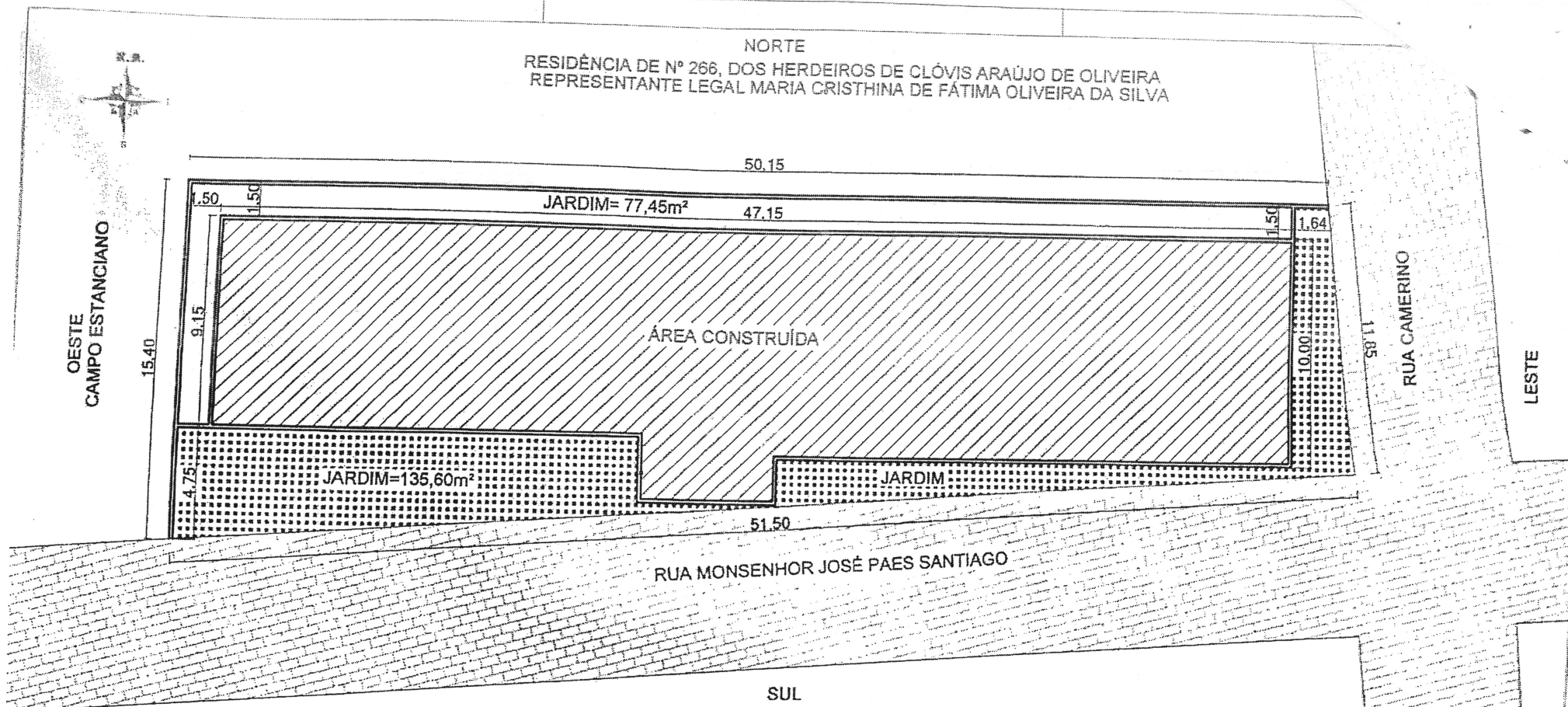
IMÓVEL: Um prédio, situado à Rua Camerlino, nº 276, nesta cidade de Estância-Se., com uma área coberta de 667,22m² (seiscentos e sessenta e sete virgula vinte e dois metros quadrados), e tendo uma área livre de 4.513,52m² (quatro mil, quinhentos e treze virgula cinquenta e dois metros quadrados), com as seguintes características: A construção é de tijolos adobes, o telhado com estrutura de madeira e coberta de telha colonial e eternit e, internamente forrado. A entrada principal do clube é constituída de um (01) portão de ferro e dois (02) janelões basculantes e no seu interior existem: dois (02) salões aquecidos, um (01) salão com piso de mosaico, um (01) salão com piso de cimento, uma (01) sala de secretaria; dois (02) sanitários (um masculino e outro feminino), um bar, um grande salão de baile denominado "Rink Maurino Parla Lima", com placa elevada para dança e desfile. O imóvel supra mencionado, se encontra instalado num terreno irregular que mede de largura na frente 11,85 (onze virgula oitenta e cinco) metros e nos fundos, 58,40 (cinquenta e oito virgula quatro e trinta virgula setenta) pelo lado Sul, encontrando-se todo murado pelos lados norte e fundo, limitando-se da seguinte maneira: pelo Norte, com o Hospital "Amparo de Maria" e Maria Benedita da Silva Sul, com a Rua Monsenhor José Paes de Santiago; Nascente, com a referida Rua Camerlino; e, pelo Poente, com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por Usucapiao.

O OFICIAL

[Assinatura]
Viladelfo Luiz da Costa

R. 1-2.331 - "TRANSMITENTE: USUCAPIAO. ADQUIRENTE: CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, com sede social, sito à Rua Camerlino, nº 276, nesta cidade, C.C.C.(MF) numero 13.096.391/0001-31, legalmente representado em Juízo pelo seu Presidente, SR. SANDOVAL RODRIGUES CAIA, brasileiro, maior, capaz, casado, militar reformado, portador do C.P.F. nº 010.443.035/49, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Mandado para Registro de Sentença. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Mandado para Registro de Sentença, datado de 19 de novembro de 1.980. Escrivão: Viladelfo Luiz da Costa. Juiz Dr. Mário de Siqueira Pinto. Dita Sentença, foi prolatada em 10 de outubro de 1.980, pelo Dr. Mário de Siqueira Pinto, Juiz de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado, sem que nenhum recurso fosse interposto. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). AVALIACÃO: Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia recolhida na Exatoria Estadual desta cidade, em 19 de novembro de 1.980. Estância, 19 de novembro de 1.980. -

CONTINUA NO VERSO



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	691,15m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	478,10m ²
ÁREA LIVRE	213,05m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	69,17%
GABARITO DE ALTURA	6,50 m

César Augusto da S. Oliveira
SEC. INF. ESTATÍSTICA E CADASTRO
ARQUITETO URBANISTA
CAU Nº 141.141-1/1987-108/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			
OBRA	AÇÃO USUCAPLÃO		
LOCAL	RUA MONSENHOR JOSÉ PAES SANTIAGO COM A RUA CAMERINO SNP. CENTRO- ESTÂNCIA-CE		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA - SERGIPE	Nº FRONTEIRA 01/01	
PROJETO	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAD. 2240-4 SE		
RESP. TÉCNICO	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAD. 2240-4 SE		
DESENHO	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA		
DATA: JANEIRO/2022	REFERÊNCIA		
ESC. 1:25	PLANTA BAIXA		
REVISÃO			

MEMORIAL DESCRITIVO
AÇÃO USUCAPIÃO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized capital letter 'D' followed by a horizontal line extending to the right.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: AÇÃO USUCAPIÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

CNPJ: 13.097.050/0001-80

SITUADO: RUA CAMERINO COM RUA JOSÉ MONSENHOR PAES SANTIAGO, S/Nº, CENTRO.

CIDADE: ESTÂNCIA-SE

TIPO DO IMÓVEL: TERRENO

ÁREA DO IMÓVEL: 691,15m²

ÁREA CONSTRUÍDA= 478,10m²

ÁREA LIVRE: 213,05m²

TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO: 69,17%

PERÍMETRO: 198,90m

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Este memorial descritivo tem como objetivo principal informar as condições em que se encontra um imóvel que será feito uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, na qual foi realizado um levantamento cadastral identificando sua real situação.

O imóvel em questão possui um formato irregular como mostra a planta em anexo e possui as seguintes dimensões: **11,85m** de frente (ao Leste); **15,40m** de fundo (ao Oeste); **50,15m** ao lado direito (ao Norte) e **51,50m** ao lado esquerdo (ao Sul), com uma área total de **691,15m²** e possuindo uma área construída de **478,10m²**, área livre de **213,05m²** e é de propriedade da Prefeitura Municipal de Estância -Se.

O referido imóvel está localizado na **Rua Camerino com a Rua Monsenhor José Paes Santiago, s/nº** Centro na cidade de Estância-SE, em uma zona urbana tipicamente residencial.

Sua confrontação são as seguintes:

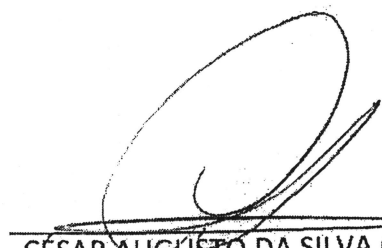
Ao **Norte** medindo **50,15m** de comprimento e confronta-se com Imóvel de nº 266, do **Espólio do Sr. Clovis Araújo de Oliveira**, tendo como representante legal a sua filha **Maria Cristhina de Fátima Oliveira da Silva**.

Ao **Sul** medindo **51,50m** de comprimento e confronta- com a **Rua Monsenhor José Paes Santiago**

Ao **Leste** medindo **11,85m** de largura de frente e confronta-se com a **Rua Camerino**

Ao **Oeste** medindo **15,40m** de largura e fundo confronta-se com o imóvel do **Campo Estanciano**

Estância, 24 de janeiro de 2022.


CÉSAR AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA

ARQUITETO URBANISTA

César Augusto da S. Oliveira

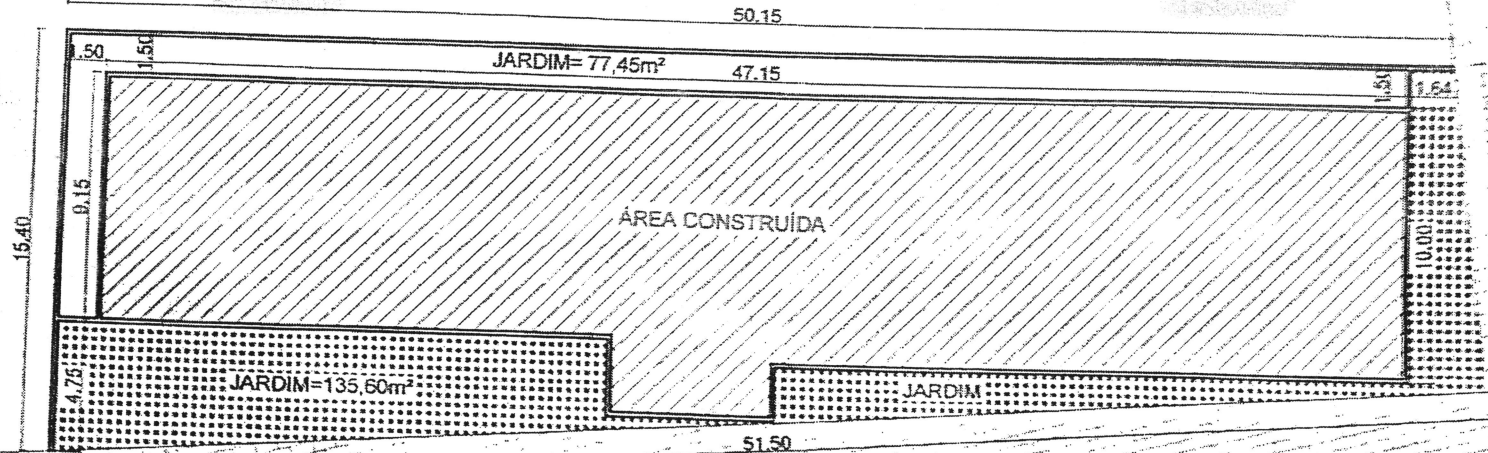
SEC. INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ARQUITETO E URBANISTA

• UN 37447-4 PME PORT. 1106/2017

NORTE
RESIDÊNCIA DE Nº 266, DOS HERDEIROS DE CLÓVIS ARAÚJO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL MARIA CRISTHINA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA

OESTE
CAMPO ESTANCIANO



RUA CAMERINO

LESTE

RUA MONSENHOR JOSÉ PAES SANTIAGO

SUL

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	691,15m²
ÁREA CONSTRUÍDA	478,10m²
ÁREA LIVRE	213,05m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	69,17%
GABARITO DE ALTURA	6,50 m

César Augusto da Silva Oliveira
SEC. INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº 14.141/PNE 2017-05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
OBRA	AÇÃO USUCAPÍO
LOCAL	RUA MONSENHOR JOSÉ PAES SANTIAGO COM A RUA CAMERINO S/Nº CENTRO-ESTÂNCIA-SE
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA - SERGIPE
PROJETO	CELSO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU Nº 14.141/PNE 2017-05/2017
RESP. TÉCNICO	CELSO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU Nº 14.141/PNE 2017-05/2017
DESENHO	CELSO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
DATA JANEIRO/2022	REFERÊNCIA
ESC. 1/25	PLANTA SÚCDA
REVISÃO	

01/01